



## A FENOMENOLOGIA DA CONSCIÊNCIA INTERNA DO TEMPO DE EDMUND HUSSERL

ISABELA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo prioriza a análise sobre a primeira fase de investigação acerca do tempo elaborada por Edmund Husserl, sem desconsiderar alguns dos conceitos que surgem em outros períodos, pois esses são fundamentais ao entendimento do tempo fenomenológico. Observamos que Husserl desde o início define como essenciais: (i) a unidade da consciência-tempo [*Zeitbewußtsein*], (ii) o seu fluxo constitutivo do tempo, e (iii) as fases constituídas neste fluxo. Porquanto, a protoimpressão, a retenção e a protensão são fases da consciência em que se tem a experiência do objeto imanente. Por conseguinte, temos que a consciência-tempo não possui como correlato os dados imanentes que duram, mas sim as fases que constituem essas unidades. Finalmente, tematizamos a função dos conteúdos sensíveis, visto que um relato sobre as sínteses temporais permaneceria incompleto se não explicasse as conexões no nível dos dados hileéticos com os vividos intencionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Consciência-tempo. Retenção. Rememoração. Protensão. Fluxo.

**ABSTRACT:** The article prioritizes the analysis of the first phase of investigation into time elaborated by Edmund Husserl, without disregarding some of the concepts that arise in other periods, as these are fundamental to the understanding of phenomenological time. We note that Husserl from the beginning defines as essential: (i) the unity of time-consciousness [*Zeitbewußtsein*], (ii) its constitutive flow of time, and (iii) the phases constituted in this flow. Accordingly, primal impression, retention and protention are phases of consciousness in which one has the experience of the immanent object. Therefore, we have that time-consciousness does not have as a correlate the immanent data that last, but rather the phases that constitute these units. Finally, we thematized the function of sensitive contents, because a report on temporal syntheses would remain incomplete if it did not explain the connections at the level of hyletic data with intentional experiences.

**KEYWORDS:** Time-consciousness. Retention. Remembrance. Protention. Flow.

O presente artigo prioriza a análise da Husserliana X, *Lições para uma Fenomenologia da Consciência interna do Tempo (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins 1893-1917)*, especialmente, a parte A, por esta apresentar um campo autônomo no sentido descritivo do dar-se dos fenômenos em decurso na consciência<sup>2</sup>. Nesse aspecto, propusemos uma

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia Contemporânea pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: isabela.carolinacarneiro@gmail.com.

<sup>2</sup> A Hua X conta com textos escritos em diferentes anos. Observa-se, de acordo com a tradução parcial de Pedro Alves, que os textos que compõem os parágrafos da parte A das *Lições* foram redigidos nos anos: 1901 - §§ 22, 26 (quatro linhas no penúltimo parágrafo), 27 (2º e 3º parágrafos) e 28 (1º parágrafo); 1905 - §§ 1 ao 6 e 7 (1º e 2º

apresentação inicial sobre a consciência-tempo [*Zeitbewusstsein*] e dos temas que lhe são conexos visando assegurar a “clareza essencial” na distinção entre os termos. No entanto, entendemos que o prioritário não pode ser compreendido como exclusivo, por isso essa investigação conta com a contribuição de outras obras de Edmund Husserl, tais como as Husserlianas I, III/I, IV, V, VI, XI, XVII, XVIII, XIX/I, XIX/II, XXXIII, XXXIV, XXXVI, XLII e Hua Mat VIII, pois essas obras apresentam noções primordiais para a análise fenomenológica dos atos de percepção [*Wahrnehmung*], recordação [*Erinnerung*], expectativa de futuro, assim como a importância dos campos de sensação [*Sinnesfelder*].

Husserl constrói sua teoria de constituição da consciência-tempo a partir da *epoché* [ἐποχή] do tempo objetivo transcendente, visto que para entendermos essa constituição é necessário parentizar o tempo da natureza e a determinação de tempo como grandeza acessível aos cronômetros (cf. Depraz, 2004, pp. 366-367)<sup>3</sup>. Contudo, é importante elucidar que a fenomenologia da consciência-tempo husserliana aqui apresentada possui como característica principal “a exclusão de quaisquer suposições, afirmações terminantes e convicções a respeito do tempo objetivo” (Husserl, [1928] 2017, p. 45). No entanto, não é a intenção de Husserl dizer que o tempo objetivo (transcendente) parentizado não exista, tais coisas devem apenas ficar momentaneamente fora do campo de investigação para que a fenomenologia analise os modos de aparecer dos fenômenos no fluxo da consciência.

Acima de tudo, a *epoché* possui como característica essencial “efetuar uma alteração ou ‘mudança de atitude’ [*Einstellungänderung*]” (Moran, 2000, p. 147), na medida em que através dela conseguimos nos afastar das “suposições naturalistas sobre o mundo, suposições profundamente enraizadas em nosso comportamento cotidiano em relação aos objetos” (Moran, 2000, p. 147). Husserl sempre considerou a formulação sobre o conceito das reduções como a grande descoberta de sua filosofia. Assim, além de necessária, a redução revela a essência da

---

parágrafos); § 11 (2º parágrafo), § 14 (1º parágrafo), §§ 16, 17 e 19, § 23 (primeira metade), §§ 30 e 31 (1º parágrafo), §§ 32 e 33 (duas primeiras linhas), §§ 33 e 41; 1907 - Apêndices X e XI; 1907 a 1909 - §§ 21, 23 (segunda metade), 25, 26, 27 (1º parágrafo), 28 (2º parágrafo), 29 e 34; 1908 a 1909 - § 11 (1º parágrafo); 1909 - §§ 12 e 13; 1909 a 1910 - Apêndice III; 1910 - §§ 42 até o 45; 1911 - §§ 8, 10, 20, 35 até o 39 e Apêndice III; 1911 a 1912 - Apêndice XII; 1916 - Apêndices I, IV e VII; 1917 - §§ 14 (2º parágrafo), 15, 18, 21 e 24; data desconhecida - § 40 e Apêndices II, V, VI, VIII e IX. A parte B, na designação de Rudolf Boehm, conta com textos inéditos, mas também com reproduções de textos da parte A. Os textos que compõem a parte B foram redigidos nos seguintes anos: textos de número 1 ao 18 - entre 1893 e 1901; textos de número 19 ao 34 - entre 1904/1905; textos de número 35 ao 38 - entre 1905 e 1907; textos de número 39 ao 50 - entre 1907 e 1909; textos de número 51 a 54 - aparentemente entre 1909 e 1911.

<sup>3</sup> Nas *Lições* (*Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins*), inicialmente Husserl se volta para a dificuldade de notação do tempo sugerida por Agostinho, em cuja afirmação sobre o tempo, “se ninguém me pergunta sei, se pedem para explicar já não sei mais”, esse problema aparece quando tentamos explicar a consciência-tempo a partir da relação entre tempo objetivo e consciência subjetiva. Mediante tal dificuldade e impossibilidade, Husserl sugere como primeiro método de investigação, no primeiro parágrafo das *Lições*, a exclusão [*Ausschaltung*] ou *epoché* do tempo objetivo e de tudo que nele aparece como transcendências.

consciência intencional e da subjetividade. Portanto, “experienciar a redução é experienciar um enriquecimento da própria vida subjetiva - ela se abre infinitamente diante de nós” (Moran, 2000, p. 148).

Nas *Lições*, Husserl apresenta três notações temporais: (i) o tempo transcendente, empírico e objetivo; (ii) as unidades imanentes constituídas; e, (iii) o “fluxo absoluto”, que mesmo sendo atemporal produz tempo. Dentre as noções propedêuticas sobre as primeiras definições a respeito do tempo na fenomenologia de Husserl, é válido elucidar que o autor usou muitos termos e conceitos nas *Lições*, como também os apresentou com diversas variações na intenção de designar os níveis originais de constituição, tais como consciência interna, percepção e consciência originalmente impressional. Entretanto, outros termos fundamentais surgiram em textos posteriores à parte A das *Lições*, a saber, protoprocessos, passividade, força afectante, sedimentação, presente vivo, etc.

Ademais, o principal objetivo da atual investigação é destacar o caráter primordial da unificação dos atos e vivências [*Erlebnisse*] pela consciência interna e, a partir disso, a unidade da consciência e do seu fluxo. Por essa razão, apesar de entendermos a discordância entre os pesquisadores husserlianos quanto ao fato de que há diferenças entre as épocas de elaboração conceitual na fenomenologia de Husserl, o que sobretudo nos interessa é a tentativa de percorrer “os fios de continuidade” nas análises de Husserl mediante as obras que foram consultadas.

É válido pontuar brevemente que dificuldades emergem nas análises sobre o tempo realizadas por Husserl e que este tema trazia, segundo os apontamentos do autor, na parte B das *Lições*, os problemas mais difíceis da fenomenologia, mas também talvez o mais importante de toda a fenomenologia (cf. Husserl, [1928] 1966a, pp. 276, 334). Por conseguinte, constatamos que a temporalidade é o elemento fundante de todo o projeto fenomenológico de Husserl e isso, por duas razões: (i) o tempo está coligado ao método da redução fenomenológica e (ii) a temporalidade é essencialmente a estrutura que torna possível a unidade da consciência. Por isso, somente a fenomenologia da consciência interna do tempo pode esclarecer a individualidade [*Individualität*] dos objetos temporais, os diferentes atos de consciência e a constituição do objeto temporal imanente.

Dito isso, é uma função dessa consciência interna incorporar o ato presente na tessitura de todos os outros atos intencionais que já foram realizados ou que ainda serão realizados. A consciência interna tem, assim, a tarefa de me tornar consciente tanto da diferença quanto da conexão entre as minhas vivências efetivas. Em resumo, podemos dizer que toda individuação temporal de um objeto é a realização [*Leistung*] de um ato imediatamente presente no qual um

objeto [*Gegenstand*] é dado pela primeira vez à consciência intencional. A consciência interna do cumprimento originário desse ato lhe confere seu caráter individual e o situa na unidade do fluxo que engloba todas as vivências de um mesmo sujeito.

Portanto, o fluxo absoluto da consciência e os objetos temporais imanentes que ele constitui são mutuamente dependentes dessa consciência unificada e indivisível. Para tanto, é ainda importante destacar que a unificação e individuação dos atos pela consciência interna é assegurada desde a síntese passiva da consciência. Isso significa que a consciência interna é encarregada dessa tarefa sem a participação efetiva do ego (cf. Husserl, 2001, p. 351; Bernet, 2004, p. 42).

### 1. Uma breve contextualização histórica quanto a importância das *Lições sobre o tempo*

O texto das *Lições* (*Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins 1893-1917*) foi redigido pela assistente de Husserl, a brilhante fenomenóloga Edith Stein, a partir dos seus apontamentos e palestras sobre o tema realizados entre os anos de 1893-1917. A filósofa Edith Stein ficou com a incumbência de reunir e redigir de modo coerente os diversos manuscritos sobre o tempo. No que se refere a este tema, resta-nos acrescentar que na introdução da obra *Ideias II* (*Ideen zur einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution*), outra Husserliana que contou com a colaboração de Edith Stein, podemos verificar a partir dos apontamentos de Marly Biemel que a “liberdade” de edição que Husserl concedia aos seus assistentes sempre contou com a sua verificação, de modo que as peculiaridades estilísticas, assim como a exatidão gramatical, fossem preservadas assegurando o significado original (cf. Biemel, 1952, p. XIX). É válido destacar que essa revisão cujo trabalho deu origem às *Lições* foi mediada por Husserl (cf. Alves, 2008a, pp. 145-146; Warren, 2009, pp. 97-98; Brough, 2010, p. 22; Soto, 2012, p. 128).

Rudolf Bernet (2010, p. 2) nos esclarece que essa primeira edição dos referidos manuscritos foi revisada conjuntamente por Husserl e Stein durante sua presença em Bernau no verão de 1917 e o seu conteúdo consistia, acima de tudo, nas palestras de 1904/1905, mas também incluía alguns textos dos anos seguintes. Contudo, como de costume em se tratando de Husserl, essa revisão logo levou a novas investigações, o que, por sua vez, exigiu toda a atenção do autor. Nesse contexto, temos uma “gênese histórica” [*Entstehungsgeschichte*] que remonta à primeira edição das *Lições*, publicada em 1928 no *Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, vol. IX, pp. 367-489. Essa primeira edição das *Lições*,

elaborada por Stein e editada por Heidegger, recebeu o título: *Edmund Husserls Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewußtseins* e foi publicada com anuência e a pedido de Husserl<sup>4</sup>.

Segundo Bernet, em 1926, quando Husserl entrou em contato com Heidegger e o pediu para preparar seus manuscritos sobre o tempo para publicação no *Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, ele provavelmente esperava a princípio que Heidegger considerasse não apenas os primeiros textos sobre a temporalidade fenomenológica, mas também os *Manuscritos de Bernau (Bernauer Manuskripte)*. No entanto, como Heidegger não queria se envolver na edição dos manuscritos de escrita estenográfica, Husserl apenas lhe entregou a versão compilada por Edith Stein do texto das *Lições* (cf. Bernet, 2010, pp. 2-3).

As cartas trocadas entre Edith Stein e Roman Ingarden no período de elaboração do texto que compõe a parte A das *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins)* podem ser consultadas e os relatos deste filósofo serão pontualmente retratados nesse artigo com o objetivo de oferecer um esclarecimento a respeito das *Lições*. A partir dos registros de Ingarden podemos constatar que Husserl era extremamente rigoroso com relação aos seus escritos, principalmente os que retratavam a temporalidade fenomenológica. Após o encontro de Ingarden com Husserl em Freiburg no outono de 1927, temos acesso às discussões filosóficas que orbitavam a produção husserliana naquela época, além do excesso de rigor, mencionado anteriormente, por parte de Husserl. O relato de Ingarden, como podemos perceber, aponta que o conteúdo do referido texto que deu origem à parte A das *Lições* é fidedigno às ideias e exposições de Husserl naquela época:

uma experiência especial para mim foi a leitura das “*Palestras sobre a Fenomenologia da Consciência Interna do Tempo*”. Acima de tudo, despertou todas as minhas memórias de conversas com Husserl em 1916. No texto das conferências, porém, várias questões foram tratadas de forma muito mais concreta e precisa [...] tinha pela frente um todo que - por mais que precisasse ser complementado -

---

<sup>4</sup> Curiosamente, tudo indica inclusive, a partir das cartas enviadas por Stein a Ingarden, no verão de 1918, que Stein em suas férias levou para organizar, a pedido de Husserl, algumas anotações que deram origem à segunda edição da *Sexta Investigação Lógica* (cf. Ingarden, 1968, pp. 109, 140-141, 153). Ademais, reconhecidamente, Rudolf Boehm fez um “relatório” histórico pertinente na introdução dessa Husserliana, publicada na língua alemã, porém, me posiciono de modo contrário quando ele afirma que, “coloca-se também a questão de saber até que ponto o resultado da ‘elaboração’, tal como publicado em 1928, pode realmente ser considerado como uma apresentação que corresponde plenamente às próprias intenções de Husserl” (Boehm, 1966a, p. XXIII, tradução nossa. cf. Apêndice introdutório da obra: *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins 1893-1917*). Esse apontamento crítico gerou uma polêmica desnecessária quanto à legitimidade da Hua X no Brasil, ao ponto de tangenciar para além do absurdo do contrassenso, a injustiça epistêmica e hermenêutica. Além disso, se o próprio Husserl sugeriu a publicação da referida Husserliana, não vejo sentido algum nessa contestação sobre a sua validade. Contudo, é fundamental retomar o próprio pensamento de Husserl (2002, pp. 28-32) quando se trata de qualquer crítica à validade, pois toda constituição “modalizada” da validade e verdade rompe necessariamente com a imposição de certas tendências que acreditam sempre e novamente na mesma coisa.

representava um certo domínio da área problemática a partir do qual se abriam amplas perspectivas teóricas (Ingarden, 1968, p. 154, tradução nossa).

Após essa leitura, Ingarden sugeriu a Husserl que as publicasse, entretanto, Husserl disse que a sua grande obra sobre a temporalidade era a que ele estava se dedicando naquele momento, na qual retratava os problemas mais difíceis da fenomenologia. Estes manuscritos de 1917/1918 eram as notas escritas em Bernau, “sobre a consciência que constitui o tempo e sobre a constituição do tempo realizado e, em conexão com isso, o problema da individuação” (Ingarden, 1968, p. 154, tradução nossa). O relato de Ingarden aponta para o fato de que os textos sobre a temporalidade fenomenológica naquela época não estavam, segundo Husserl, “maduros” o suficiente para serem publicados. Portanto, os textos “tiveram que ser mais ativamente pensados” (Ingarden, 1968, p. 154, tradução nossa) e “apenas o próprio Husserl poderia fazer isso” (Ingarden, 1968, p. 155, tradução nossa. cf. Ingarden, 1968, pp. 152-158).

Temos nas *Lições* um texto que possibilita a compreensão da primeira concepção de Husserl sobre a consciência interna do tempo, mas que também aponta para o ciclo posterior de suas investigações sobre o tempo. Ao contrário das *Lições*, outros dois manuscritos fundamentais para o entendimento sobre a temporalidade fenomenológica ficaram por muito tempo inéditos: os *Manuscritos de Bernau* (*Die Bernauer Manuskripte über das Zeitbewusstsein 1917-1918*) e os *Manuscritos C* (*Späte Texte über Zeitkonstitution 1929-1934. Die C-Manuskripte*)<sup>5</sup>.

De acordo com Bernet (2010, p. 4), apenas em 1969 Eugen Fink entregou aos Arquivos Husserl em Leuven os *Manuscritos de Bernau* originais de Husserl que lhe foram confiados no final de 1928, quando foram arquivados na *Nachlass* como o “Grupo L”. Atualmente, devido ao trabalho editorial e empenho de Rudolf Bernet e Dieter Lohmar, esses manuscritos formam o volume XXXIII da edição Husserliana, que inclui uma grande compilação dos escritos de Husserl em Bernau. Estes manuscritos são fundamentais ao entendimento da temporalidade fenomenológica e foram organizados pelos referidos editores de modo a preservar uma ordem sistemática do pensamento de Edmund Husserl. Por essa razão, as *Lições* foram até o ano de 2001 a única obra acessível a quem investiga o tempo fenomenológico.

---

<sup>5</sup> Como nos mostra Bernet (2010, p. 4), “apesar do fato de que o próprio Husserl considerou esses últimos manuscritos como uma continuação das investigações de Bernau, isso não o levou a pensar que ambos os grupos de manuscritos deveriam ser misturados em uma única publicação. Não apenas o tamanho considerável de cada grupo, mas também seus pontos de partida sistematicamente diferentes, sugeriram que os textos intermediários e tardios de Husserl sobre o problema do tempo deveriam ser publicados separadamente. Portanto, a publicação dos *Manuscritos de Bernau* e dos *Manuscritos C* como dois volumes diferentes da edição Husserliana está em conformidade com os próprios desejos de Husserl”.

Enfim, por mais rica e abrangente que seja a obra de Husserl sobre a temporalidade fenomenológica e a consciência-tempo, não há uma única obra final sobre este tema, portanto devemos notar, juntamente com John Brough (2010, p. 22, tradução nossa), que os “fios de continuidade percorrem as análises labirínticas de Husserl e podem servir como guias para suas preocupações centrais”. Assim tratado, por maior que seja o trabalho dos comentadores sobre este tema, isso não se reduz, como sugere Brough (2010, p. 22, tradução nossa), “a costurar fragmentos e remendos aleatórios de textos na esperança de formar um todo coerente”. Nesse aspecto, consideramos fundamental direcionar o nosso “raio de atenção” para a continuidade que se observa entre as obras que foram consultadas na elaboração deste artigo.

## **2. O *a priori* das *Investigações Lógicas* nas análises sobre o tempo: a “preservação” da unidade objetiva mediante o tempo**

As teses de Doutorado dos fenomenólogos Miguel García-Baró (*La verdad y el tiempo*), assim como, a de Agustín Serrano de Haro (*Fenomenología y ontología trascendental*), apontam para a necessidade de uma análise da temporalidade fenomenológica desde a Investigação Lógica III, que retrata a mereologia (doutrina dos todos e das partes). O que nos interessa nessa interpretação será apresentado no desenvolvimento dessa seção com as devidas referências.

É evidente, desde as *Investigações Lógicas* (*Logische Untersuchungen*), que a intencionalidade de uma experiência se baseia essencialmente em atos intencionais objetivantes (significativos e intuitivos). A intencionalidade é, portanto, principalmente uma característica intrínseca aos atos objetivantes e estes se relacionam com a constituição dos objetos intencionais.

No exame do que significa, de certa maneira, a “preservação” dessa unidade objetiva mediante a tratativa temporal, é válido retomar nesse artigo de modo secundário, mas não menos importante, os esclarecimentos de Husserl no § 62 dos *Prolegômenos à Lógica Pura* (*Prolegomena zur reinen Logik*), pois há uma clara relação entre a referida unidade objetiva e a intencionalidade objetiva que almeja significação (cf. Husserl, [1900] 1913a, 2014, p. 172).

A partir do exposto, temos por conseguinte que a essência fundamental da temporalidade significa, a rigor, que a intencionalidade se funda totalmente na temporalidade (cf. Moran; Cohen, 2012, p. 320). Desse modo, os atos objetivantes ajudam a “aprofundar a unidade das experiências intencionais” (Mayer; Erhard, 2008, p. 183) e são fundamentais tanto para as sínteses de identificação quanto para o entendimento dos fenômenos intencionais (cf. Mayer; Erhard, 2008, pp. 183-184; Husserl, [1901] 1913b, 2015, pp. 326-332).

Aprofundando um pouco mais este tema, identificamos que Husserl aponta nas *Lições* (*Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins*) que nunca se perde a intencionalidade objetiva, através dela o fenômeno aparece dentro de um contexto. Assim, a intenção objetiva permanece a mesma em toda a modificação contínua do campo temporal originário. Contudo, temos ainda que acrescentar: a preservação dessa intencionalidade objetiva na modificação retencional faz com que o tempo subjetivo da consciência corresponda ponto a ponto ao tempo fenomenológico.

A partir de tudo o que foi dito até esse momento, resta-nos acrescentar que no presente artigo direcionamos o raio da atenção para o tempo imanente, mediante os esclarecimentos de Husserl que já estavam presentes na Investigação Lógica V, “o tempo que pertence de modo imanente à forma de apresentação do fluxo de consciência, enquanto unidade que aparece temporalmente (não, portanto, o tempo do mundo das coisas, mas antes o tempo que aparece com o próprio fluxo de consciência, no qual este deflui)” (Husserl, [1901] 1913b, 2015, p. 306).

Assim tratado, não podemos desconsiderar a menção na qual o próprio Husserl lembra-nos nas *Lições*, a saber, aquilo que foi nomeado nas *Investigações Lógicas* como “ato” ou “vivência intencional” é sempre “um fluxo em que se constitui uma unidade temporal imanente” (Husserl, [1928] 2017, p. 126). Portanto, estes “atos” ou “vivências” se constituem no fluxo, ou seja, na “corrente absoluta da consciência” (Husserl, [1928] 2017, p. 126). Ambos, atos e vivências, estão no tempo imanente e possuem uma duração imanente.

### **3. A unidade do objeto e da percepção enquanto unidades correlativas**

Husserl teve um grande interesse pelo caráter temporal dos atos conscientes e pelo modo de temporalidade dos objetos intencionais dos atos da consciência. Nesse contexto, é necessário aclarar que na *Sexta Investigação Lógica* (*Logische Untersuchungen. Elemente einer phänomenologischen Aufklärung der Erkenntnis*) o autor aponta para uma unidade fundamental: a unidade do objeto e da percepção enquanto unidades correlativas. O que nos interessa nesse cenário de investigação é, mais uma vez, entender a conservação da unidade objetiva do objeto temporal apresentado, uma vez que “a intencionalidade inerente à percepção se caracteriza por apresentação” (Walton, 1993, p. 71).

Isso se justifica, pois Husserl ([1928] 2017, p. 140) afirma nas *Lições* que “a percepção não está, por conseguinte, apenas ela própria presente, ela é antes, ao mesmo tempo, uma apresentação, nela se nos depara um presente - a coisa, o processo”. Contudo, conforme sabemos desde as *Investigações Lógicas*, precisamos pressupor a unidade nas seriações perceptivas, os



momentos da coisa visada e a sucessão das fases temporais (protoimpressão, retenção e protensão).

Quanto a esse tema, é válido elucidar sem medo de errar e, tendo em vista os desdobramentos posteriores do autor, o § 45 de *Crises (Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie)*, a partir do qual Husserl aponta que os momentos da coisa visada são da mesma coisa, na unidade da coisa percebida ou a “coisa completa” desde o “primeiro olhar” (Husserl, [1937] 1954, 2012, p. 128). Com isso, “ao ver visto a permanência”, de modo que a percepção possui em cada momento perceptivo um “horizonte pertencente ao seu objeto” (Husserl, [1937] 1954, 2012, p. 129).

A partir disso, constatamos que a fenomenologia da consciência-tempo husserliana parte dos atos simples da percepção, redefinindo assim os pressupostos da percepção ao avançar para o entendimento do modo como a consciência está implicada naquilo que é percebido em um “momento-agora”. Assim, Husserl aponta no § 30 das *Lições* que perceber um objeto temporal é necessariamente perceber aquilo que dura, devido à conservação da intenção objetiva que se mantém “absolutamente a mesma e idêntica” (Husserl, [1928] 2017, p. 111). Como nos mostra Osswald (2018, p. 62), isso ocorre porque a própria “percepção é uma sucessão de fases agora, recém-sida e por vir”. Evidentemente, “a percepção da duração pressupõe ela própria a duração da percepção” (Husserl, [1928] 2017, p. 67).

Ademais, podemos dizer que a fase atual da consciência tem lugar na percepção e inclui as fases da protoimpressão (consciência imediata perceptiva da fase atual na experiência), retenção (consciência do “ainda” e das fases que acabaram de passar) e protensão (consciência das fases que estão por vir ou consciência de futuro). Para tanto, é válido destacar que cada uma dessas fases do fluxo constitutivo é uma vivência [*Erlebnis*] intencional.

#### **4. As fases do fluxo: protoimpressão, retenção, rememoração e protensão**

Para compreendermos a percepção e apreensão dos objetos temporais, os fenômenos em decurso, é necessário aclarar que a protoimpressão [*Urimpression*] significa uma impressão originária, “impressão primordial” ou “um momento de originalidade originária” [*Moment ursprünglicher Originalität*] (Husserl, 1966b, p. 12, tradução nossa). Ela é um “ponto-fonte” [*Quellpunkt*] e ao mesmo tempo uma “protofonte” [*Urquelle*] ou fonte primordial da experiência (cf. Husserl, 1966b, p. 168, tradução nossa). No entanto, a protoimpressão não se refere a um aspecto ou qualidade de um objeto intencional, deve ser compreendida dentro do contexto argumentativo husserliano como uma descrição da fase agora da consciência, ou seja,

como aquilo que Husserl nomeia como consciência impressional. A consciência impressional pretende ser a fase atual de um objeto-tempo (cf. Warren, 2009, p. 127).

Uma vivência necessita da retenção para ser dada como unidade à consciência. O novo põe-se sem cessar. Nesse caso, a fluência consiste numa conversão da consciência originária (perceptiva) dada no contínuo da consciência retencional numa cadeia de sucessões. Além disso, Husserl esclarece nos §§ 11 e 12 das *Lições* que a consciência-tempo “não se consuma simplesmente sob a forma da percepção” (Husserl, [1928] 2017, p. 76), ou seja, os objetos temporais imanentes não se constituem propriamente numa percepção.

A constituição dos objetos temporais imanentes perpassa a continuidade que se impõe entre a consciência impressional e a consciência retencional dos fenômenos em decurso. Assim tratado, é nesse contínuo [*Kontinuum*] da consciência, que ao mesmo tempo liga e converte a consciência impressional perceptiva em consciência retencional, na conformidade entre ambas, que se constituem os objetos temporais imanentes. De acordo com os apontamentos proferidos por Husserl, no Apêndice VIII das *Lições*, temos que “a retenção é uma modificação peculiar da consciência perceptiva” (Husserl, [1928] 2017, p. 176).

No Apêndice IX das *Lições*, Husserl esclarece essa peculiaridade intencional da retenção, explicitando que quando surge uma nova fase (protodado), a fase anterior não se perde, ao contrário, é “conservada ao alcance da mão (isto é, precisamente retida)”, assegurando “um olhar retrospectivo para o que decorreu” (Husserl, [1928] 2017, p. 178) juntamente com aquilo que vivenciamos na fase atual ou presente. Este “junto a” se dá em função da retenção na simultaneidade que nos dirige para o porvir da protensão (expectativa de futuro). Husserl afirma que neste aspecto da consciência-tempo é fundamental a “dupla intencionalidade” da retenção, onde se intenciona no agora atual da consciência retencional a percepção precedente, “quando a percepção propriamente dita passa para retenção” (Husserl, [1928] 2017, p. 77) e, simultaneamente, aquilo que será reproduzido enquanto presentificação [*Vergegenwärtigung*] na recordação secundária [*sekundäre Erinnerung*], numa consciência de continuidade entre a retenção e a recordação secundária ou rememoração [*Wiedererinnerung*].

Assim exposto, é necessário identificar e relacionar a partir da retenção que: (i) a recordação primária ou o “mesmo agora retido” assegura a constituição do objeto temporal imanente; (ii) a retenção de unidade da recordação primária no fluxo é “consciência do ainda” (Husserl, [1928] 2017, p. 131), consciência que retém na medida da fluência. Ela é uma constante retenção do recém-sido que compreende a unidade no contínuo sucessivo do mesmo-agora recuado das fases precedentes do fluxo; (iii) as retenções não são objetos temporais em

si mesmas; (iv) na retenção a fase que decorreu ou recuou não é transformada num objeto; portanto, (v) a retenção designa uma relação intencional de fase para fase da consciência. Como aponta Lohmar (2008, p. 91, tradução nossa):

a retenção é uma conquista intencional. Isso significa, por exemplo, nossa capacidade de manter uma palavra viva até que seu significado no contexto de uma frase seja determinado pelo verbo; ou a nossa capacidade de manter viva a nota objetivamente passada em uma melodia o tempo suficiente para determinarmos como ela se relaciona com as notas subsequentes.

Nesse ponto, o § 31 das *Lições* é importante para compreendermos o contínuo de modificações do conteúdo das apreensões, no qual, mais uma vez reiteramos, o núcleo objetivo se conserva via retenções. Além disso, ao adentrarmos na esfera básica das unidades hiléticas, temos que cada momento fluente na vivacidade do fluxo da consciência denota uma estrutura unitária, uma forma complexa do campo de sensação [*Sinnesfeld*]. Qualquer unidade hilética dentro desse campo está mudando e fluindo. Os dados hiléticos estão em constante mudança e afundam uniformemente, ou ao contrário, quando permanecem o mesmo, eles se vinculam à imutabilidade da forma (cf. Husserl, 2013, pp. 63-64).

Por conseguinte, devemos notar que a forma fundamental pela qual o tempo é constituído pressupõe um fluxo hilético em que o dado sensorial flui em todos os campos de sensação, mostrando os dados sensíveis e a sua duração. Essa forma fundamental consiste, por um lado, na corrente hilética e, por outro lado, em retenções, sedimentações e afundamento em diferentes níveis. Assim, as retenções permanecem dadas, mas de maneira modificada, embora essa doação se desvaneça gradualmente de uma forma específica (cf. Lohmar, 2008, p. 92).

A retenção é uma consciência doadora, mas nela sempre permanece uma modificação da impressão anterior. Além disso, o conteúdo retido é, por assim dizer, estrita e rigidamente orientado para os “estoques hiléticos” que acabaram de fluir (cf. Lohmar, 2008, p. 95). Entretanto, são os atos objetivadores da reflexão e rememoração (recordação secundária), constituídos no fluxo da consciência, que tornam possível a compreensão significativa daquilo que foi retido (cf. Brough, 2010, p. 36). Desse modo, para que toda essa objetivação ocorra na consciência-tempo é necessário esclarecer *a priori* a posição temporal de um objeto para termos a individualidade deste no tempo.

É necessário destacar que a consciência originária do tempo é sempre da duração daquilo que aparece enquanto apreensão perceptiva constituída temporalmente, onde o objeto é visado no modo de certeza na percepção, em outras palavras, “o objeto é experienciado como uma unidade na duração, enquanto a própria experiência é duração” (Moran; Cohen, 2012, p.

324, tradução nossa). Existe aqui a unidade da presença constituída via retenções das diversas fases do agora e dos conteúdos da apreensão, devido ao entrelaçamento que se dá entre os conteúdos das impressões sensíveis e os atos impressionais da apreensão. Desse modo, segundo Husserl, constitui-se na consciência originária do tempo tanto a aparição do objeto quanto a apreensão do objeto como duradouro.

Nesse cenário, o conceito de duração intensifica a ideia de que o objeto temporal que está no seu modo agora apresentado, a consciência perceptiva, liga-se continuamente à retenção [*Retention*] e cada retenção possui seu ponto-fonte, que Husserl nomeou de protoimpressão [*Urimpression*], onde se intenciona a fase atual e se inicia a produção do objeto duradouro que se torna consciência na retenção e na qual se seguem novas retenções.

A protoimpressão, a retenção, a rememoração e a protensão são fases da consciência em que se tem a experiência do objeto imanente. Deve-se observar que a consciência-tempo não possui como correlato os dados imanescentes que duram, mas sim as fases que constituem essas unidades. Dito isto, “a apreensão do agora é, de algum modo, como o núcleo para a cauda de um cometa de retenções” (Husserl, [1928] 2017, p. 76), assim, a retenção se segue da protoimpressão e devido à cadeia de retenções da consciência ela é sempre renovada, na medida em que o objeto é percebido.

Algo precisa ser acrescentado. Trata-se do fato de que a rememoração [*Wiedererinnerung*], por ser um ato reprodutivo, pode, por assim dizer, tornar novamente explícito o que havia afundado, ou seja, aquilo que foi recuado para o passado (cf. Husserl, 1966b, pp. 324-326). Assim, tudo o que uma percepção alcança originalmente, e de fato todas as estruturas *noéticas* e *noemáticas*, é trazido “de novo” [*wieder*] à consciência pela rememoração em atos de presentificação [*Vergegenwärtigung*] (cf. Husserl, 1966b, pp. 325).

É interessante notarmos que Husserl afirma que se hipoteticamente fosse possível uma vida consciente sem a rememoração, no sentido estrito, só teríamos acesso ao que nos é perceptualmente apresentado no presente e, factualmente, no sentido ampliado, não haveria efetivamente nenhum objeto disponível à vida da consciência, pois faltaria ao ego a consciência de que algo pode ser apreendido de várias maneiras possíveis (cf. Husserl, 1966b, p. 326).

Finalmente, na unidade da consciência-tempo encontramos na protensão [*Protention*] aquilo que necessariamente deve ser compreendido como projeção para o futuro. A protensão aponta em perspectiva quando se liga às retenções, ou seja, ao realizar-se ela reatualiza o presente. Desse modo, quando esse algo protensionado se torna presente, o próprio futuro se

torna atual, com isto o “presente” recém-sido que deixou de ser atual é necessariamente recuado para o “passado” e se torna recordação.

Husserl lembra-nos que as protensões e retenções são partes genuínas não independentes do processo perceptivo (cf. Moran; Cohen, 2012, p. 325). Nesse ponto da análise, se retomarmos pontualmente a Investigação Lógica III, conforme anunciado no início dessa seção, observamos aqui a relação de necessidade entre o todo e as partes a fim de assegurar a unidade da consciência, como também a unidade apriorística dos objetos percebidos. Assim, temos que é uma “lei de essência” a fixação do conceito de dependência em que um objeto apenas é “graças às suas determinações essenciais num todo abrangente” (Husserl, [1901] 1913b, 2015, p. 211)<sup>6</sup>. Da mesma forma, o conceito de “extensão” indica a possibilidade particular entre as diferentes possibilidades, inerente a um todo. Husserl afirma que:

o conceito de não autonomia é equivalente ao de legalidade ideal em conexões unitárias. Se uma parte se encontrar em conexão legalmente ideal e não meramente fática, ela é não autônoma; pois numa tal conexão legal não significa, de fato, outra coisa senão que uma parte, moldada segundo a sua pura essência, só poderia subsistir legalmente em enlace com certas outras partes deste ou daquele tipo correspondente. Também onde uma lei fala, em vez de necessidade, de impossibilidade de um enlace, onde diz, por exemplo, a existência de uma parte A exclui a existência de uma parte B, incompatível com ela, também aí seremos reconduzidos à dependência. Pois um A só pode excluir um B na medida em que ambos exigem o mesmo em modo exclusivo (Husserl, [1901] 1913b, 2015, pp. 212-213).

Para tanto, cada uma das três fases temporais, protoimpressão, retenção e protensão, não é independente na consciência, portanto, na unidade do objeto ou acontecimento apreendido essas três fases contribuem para a constituição do ato perceptivo como um todo, assim como

---

<sup>6</sup> Conforme nos esclarece Alice Mara Serra (2010, pp. 279-280), o par de termos parte [*Teil*] e todo [*Ganzes*] implica não somente na relação, mas também na distinção entre eles. De acordo com a autora, esses termos são fundamentais para o desenvolvimento posterior de outros conceitos nas obras de Husserl, mas já são encontrados desde os seus primeiros trabalhos onde o autor investigava a teoria dos números (cf. Hua XII, 64ss., 195ss - nota da autora). Husserl se dedica à distinção e à relação de T./G. na terceira Investigação Lógica, e análises mais detalhadas podem ser encontradas na referida obra (cf. Hua XIX/I, 227-300 - nota da autora). Em um sentido mais amplo, a classificação T./G. é posteriormente mantida no contexto de conceitos puramente lógicos e se relaciona com objetos em geral. Nesse sentido, esse par de termos proporciona tematicamente um grande avanço no campo de pesquisa das leis lógicas. Dentro da estrutura da ontologia formal, a autora acrescenta que a relação lógica T./G. se aplica ao domínio estendido de objetos em geral (cf. Hua XIX/I, 228 - nota da autora). De acordo com o princípio de que todo objeto é efetivo ou possível parte [T.] de um todo [G.] efetivo ou possível, as partes [T.] são disjuntivas entre si se combinadas em um todo [G.] e permanecem independentes fora dele. Se isso se voltar para o mesmo conteúdo que é visto, como, por exemplo, uma avenida (G.), como árvores (T.), como duas árvores dentro de uma avenida (G[TI,T2...]), essas concepções não se contradizem e devem ser entendidas como partes [T.] ou momentos do curso sintético da percepção (cf. Hua XIX/I, 279; XII, 159, 331 - nota da autora). Assim, uma percepção unificada pode ser definida como “um todo de percepções fundidas umas nas outras” (XXXVIII, 63 - nota da autora). Em contraste com as partes [T.] no sentido de “pedaços” [*Stücke*] concretos de um todo [G.], do qual elas são independentes, elas são chamadas de momentos ou pedaços abstratos aqui porque são dependentes do curso da percepção definida como todo [G.] (cf. Hua XIX/I, 265, 272 - nota da autora).

para o entendimento dos objetos temporais que recuam. Visto isso, temos que cada uma destas modificações temporais é um limite não-independente num contínuo.

Por fim, é válido acrescentar, pontualmente, que as retenções e protensões são sínteses passivas da consciência protoconstitutiva e não são “intencionalidades de ato”. São “intencionalidades” no sentido que implica somente um estar direcionado ao objeto, consciente de algo, uma vez que sua origem é dada através do processo das sínteses associativas. Elas são “intencionalidades” pertencentes ao “fluxo absoluto”, portanto, são fundamentais para a vida da consciência (cf. Brough, 2010, p. 36; Keiling, 2010, p. 325; Soto, 2012, p. 177).

## 5. Apresentação e presentificação dos objetos temporais imanentes

Na análise da temporalidade que é vivida [*erlebt*] na experiência [*Erfahrung*] de um agora extenso, toda tentativa de capturar em uma experiência “o precisamente agora” é como “fluindo sua presença incessante” (Brough, 1993, p. 512, tradução nossa), na qual as três fases explicitadas anteriormente são necessárias para descrevermos a percepção do objeto temporal e o seu sentido numa estrutura de significação. Por conseguinte, devemos notar que o anterior que dá lugar a um outro “momento-agora” liga-se protensionalmente, mas não é outra coisa senão extensões temporais da mesma objetividade visada. Esta temporalidade é imanente ao vivido intencional, de modo que é inerente à vivência dessa relação o ato que a apreende na percepção. É interessante notarmos sobre este tema, que mesmo em sua obra tardia Husserl segue afirmando que:

A percepção refere-se somente ao presente. Mas é de antemão visado que este presente tem atrás de si um passado infinito, e à sua frente um futuro aberto. Depressa se vê que é necessária a análise intencional da recordação, dos modos originais da consciência do passado, mas também que uma tal análise pressupõe, por princípio, a análise da percepção, posto que o ter percebido está implicado manifestadamente na recordação. Se considerarmos a percepção abstratamente por si, encontramos, então, como a sua realização intencional, o tornar presente, a apresentação [*die Präsentation, die Gegenwärtigung*]. O objeto dá-se como “aí”, originalmente aí e em presença (Husserl, [1937] 1954, 2012, p. 130).

Nesse sentido, a atitude fenomenológica se volta para o objeto enquanto aquilo que é apresentado, ou seja, percebido no “momento-agora”, mas também para o fenômeno em decurso, presentificado, no qual temos na recordação [*Erinnerung*] e rememoração [*Wiedererinnerung*] a indicação temporal de passado. Nesse contexto, é válido esclarecer que, de acordo com os apontamentos de Husserl, podemos falar, em certo sentido, de uma “identidade” [*Identität*], porque “recapitulamos” [*rekapitulieren*] o mesmo agora vivido (cf. Husserl, [1928] 1966a, p. 62).

Observa-se, portanto, que na presentificação [*Vergegenwärtigung*] há uma relação [*Beziehung*] entre o agora reprodutivo [*reproduktive Jetzt*] e o “agora ainda vivo” na “recordação fresca” [*frischer Erinnerung*]. Por conseguinte, Husserl afirma que realiza-se aqui “a consciência de identidade” [*Identitätsbewußtsein*] (Husserl, [1928] 1966a, p. 62, tradução nossa). Isso deve ser entendido da seguinte maneira: na modificação a consciência do agora [*Jetztbewußtsein*] transforma-se constantemente numa consciência de passado [*Vergangenheitsbewußtsein*], preservando a intenção objetiva [*gegenständliche Intention*] e isso pertence à essência da consciência. Essa preservação da intenção objetiva, conforme explicamos anteriormente, assegura que o objeto individual mantenha a “identidade do sentido” [*Identität des Sinnes*] (cf. Husserl, [1928] 1966a, p. 65, tradução nossa).

A partir disso, temos não somente a distinção, mas também a continuidade entre a apresentação [*die Gegenwärtigung*] e a presentificação [*die Vergegenwärtigung*] na constituição da consciência-tempo husserliana. Isso se justifica, uma vez que Husserl afirma: “de modo análogo uma presentificação da aparição de uma coisa não tem apenas intencionalidade a respeito da aparição da coisa, mas também a respeito da coisa que aparece” (Husserl, [1928] 2017, p. 132). Portanto, a continuidade, idealmente, se mostra quando, por exemplo, numa recordação de A nos tornamos conscientes da recordação de A, mas também, simultaneamente, do A anteriormente apresentado, porém há uma modificação do que foi antes apresentado perceptivamente.

## 6. A percepção de uma melodia

É um dos objetivos de Husserl demonstrar a unidade da consciência absoluta (ou interna) e a sua relação de necessidade com a síntese temporal, contudo, é necessário elucidar que há uma relação de conformidade e adequação entre o fluxo da consciência e as fases do objeto temporal, visto que se tratam de fases do fluxo da consciência, aberto protensionalmente para as fases que estão por vir. A partir disso, podemos utilizar como exemplo descritivo dessa unidade o ato de escutar uma melodia, no qual o fluxo aparece como um “contínuo de fases encaixadas” (Brough, 1993, p. 523, tradução nossa).

A percepção de uma melodia é apresentada nas *Lições* (*Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins*) com o objetivo de apontar o núcleo fenomenológico da consciência-tempo, ou seja, a percepção, os caracteres de ato da duração, sucessão e sequência localizados nesse vivido, assim como a estrutura da retenção. A consciência interna do tempo é um “fluxo absoluto”. Portanto, ocorre uma concordância quando a percepção do som é convertida na sua

correspondente retenção, gerando a consciência retencional do som agora mesmo passado e percebido (“na consciência interna do tempo, como vivência”), assim, podemos dizer que “ambas as consciências coincidem” - não é possível ter consciência perceptiva e consciência retencional uma sem a outra (cf. Husserl, [1928] 2017, p. 177).

Desse modo, ao atentarmos para uma melodia, após suspendermos todas as determinações transcendentais, voltamos à nossa análise descritiva fenomenológica para a consciência imanente e o tempo imanente. Quando percebemos uma melodia existe uma captação intencional sincrônica com o som intuído, formando uma unidade, devido ao contínuo de modificações dos conteúdos de apreensão e das apreensões que se lhes sobrepõem e criam a consciência de extensão do som, com a constante retrotração [*Zurücksinken*] para o “passado” que já é extenso.

A retrotração é uma modificação fenomenológica peculiar onde é formada uma distância crescente em relação ao agora atual. Na medida em que o objeto se retrotrai para o “passado”, conservando sua “composição específica”, ele pode ser reproduzido na recordação, porém sofre a alteração da fase do fluxo. Simultaneamente, é constituído um outro “momento-agora”, entretanto nessa transformação a consciência que se modifica, conforme foi dito anteriormente, preserva a sua intenção objetiva.

Existe aqui, conforme elucidamos anteriormente, a preservação da unidade objetiva na qual cada nota musical é significada como a mesma na sua composição específica, individual e temporalmente determinada. Ampliando este conceito para outras coisas percebidas, temos que todo objeto que sofre essa retrotração no fluxo constante da consciência, no qual surge um agora sempre novo, recua do agora atual, mas mantém a sua individuação. Como nos mostra Husserl, a retrotração preserva a individualidade dos “pontos” temporais.

Assim, quando nos recordamos de uma melodia que ouvimos recentemente, é através da recordação secundária (rememoração) que reproduzimos essa percepção da melodia e percorremos a melodia como presentificação. O recordado aparece como tendo sido presente, visto que está diante de nós como algo presentificado. Apreendemos este “presente” como sendo “passado”, relativamente ao “presente atual” da percepção e, com isto, a melodia não se apaga na consciência, pois a consciência retencional e a retrotração são responsáveis pela recordação que temos dela.

Algo fundamental deve ser acrescentado. Com as análises de Husserl, assumimos nesse artigo que a camada mais inferior da constituição está na consciência interna do tempo. Aqui, os dados sensíveis e sua duração são constituídos a partir do fluxo hilético em todos os campos



de sensação. Esses dados formam então, como esclarece Lohmar, a base material fundamental no nível imediatamente superior, ou seja, a constituição daquilo que se destaca sensorialmente nas chamadas sínteses passivas. Essas sínteses passivas são baseadas nos conteúdos dos dados sensíveis e procedem passivamente com base na homogeneidade e heterogeneidade (contraste) sensorial em uma atividade quase instintiva [*instinktiven Aktivität*] (cf. Lohmar, 2008, p. 85).

Na direção dos dados sensíveis recém-fluídos, a atenção à fase do agora está no que é experienciado ao mesmo tempo e com eles. Há aqui, portanto, elementos da consciência que estão “sobrepostos” e também dados intuitivamente. Assim, podemos notar que o dado da sensação vivenciado “logo antes” ainda está retencionalmente presente, não apenas em um único nível de “afundamento” retencional, mas já em vários níveis de diferentes “profundidades” (cf. Lohmar, 2008, p. 93). Mas também notamos que há permanentemente a condição hilética. O tom  $\beta$  que foi dado é assim apreendido como o mesmo, e se baseia nos estoques retencionais que ainda estão vivos:  $\alpha$ ,  $\alpha\beta$ . Observa-se que estamos lidando com uma similaridade sensorial experimentada entre o tom  $\beta$  atualmente dado no campo de sensação e as modificações retencionais de diferentes profundidades de afundamento. Contudo, notamos claramente que os dados sensíveis permanecem os mesmos “por pouco tempo”, pois trata-se justamente de como a duração é definida em uma dimensão hilética. A base hilética é dada no agora juntamente com os estoques retencionais. Por essa razão, não só acessamos a plenitude sensorial-hilética  $\beta$  que acaba de ser dada, mas observamos as fases decorridas  $\alpha$ ,  $\beta$  e notamos sua similaridade sensorial-hilética no modo de enfraquecimento das retenções (cf. Lohmar, 2008, p. 93ss).

Husserl muitas vezes retorna, deliberadamente, ao simples exemplo de ouvir uma melodia. Assim tratado, Husserl esclarece na obra *Lógica formal e Lógica transcendental* (*Formale und transzendente Logik*) que o presente original absoluto do som que ressoa é evidente, assim como a sua conexão com o som-anterior e o som-posterior (cf. Husserl, [1929] 1974, p. 293). Toda essa descrição se baseia num processo reprodutivo e não figurativo, nada disso poderia ser recordado (rememorado) se não fosse efetuada uma reprodução dos atos correspondentes. Para recordar, rememorar, reproduzimos a consciência originária, “trata-se de uma consciência que põe uma outra consciência e estabelece com ela uma síntese de identidade” (Alves, 2008b, p. 169). No *a priori* da estrutura desse fluxo vivencial, enquanto fluxo de vivências intencionais, o “momento-agora” se transforma em não mais agora. Portanto, há na consciência tempo presentificado, porém este reenvia ao originariamente dado, não fantasiado, mas apresentado [*gegenwärtigt*].

## 7. O fluxo da consciência e as intencionalidades transversal e longitudinal

A problemática da consciência-tempo de Husserl, segundo Iso Kern, “segue uma direção objetiva, no sentido de que parte da questão sobre a possibilidade de compreender um objeto temporal” (Bernet, Kern, Marbach, 1993, p. 101, tradução nossa)<sup>7</sup>. Por outro lado, o autor também sugere que a consciência-tempo segue uma direção subjetiva cujo tema é a subjetividade absoluta como fluxo constitutivo da consciência (cf. Husserl, [1928] 2017, p. 125). Na perspectiva de Kern, Husserl tenta “apreender a consciência verdadeiramente absoluta [...] como uma realidade móvel dentro de si mesma” (Bernet, Kern, Marbach, 1993, p. 109, tradução nossa). Percebemos, então, a partir dos esclarecimentos de Husserl nas *Lições*, um único fluxo atemporal constitutivo da consciência, onde cada fase desse fluxo é uma continuidade de sombreamentos [*Abschattungen*]. O fluxo absoluto é nomeado a partir daquilo que é temporalmente constituído, uma vez que ele “brota de um ponto de atualidade”, porém ele não é “temporalmente objetivo” (Husserl, [1928] 2017, p. 125).

No entanto, é necessário aqui maior determinidade e clareza. Na Husserliana XXXIV, *Sobre a Redução Fenomenológica (Zur phänomenologischen Reduktion)*, temos uma importante descrição fenomenológica no que se refere a esse fluxo absoluto da consciência. Segundo Husserl, ele pode ser notado quando nos concentramos puramente no modo como “experimentamos” a vida, ou seja, como “experienciamos” a consciência interna do tempo na sua “presença viva e fluente” com tudo que nela aparece como um fluxo e no “fluxo da síntese temporal uniformemente válida” (Husserl, 2002, p. 185, tradução nossa). Portanto, existe uma consciência temporal dos atos ou experiências, uma vez que esse “experienciar” remete ao fluxo absoluto constitutivo do tempo (cf. Brough, 2010, p. 26).

De acordo com os esclarecimentos de Brough (2010, p. 37), esse “experienciar” é “uma consciência que realmente postula”, visto que o seu correlato caracteriza a realidade que pertence a cada experiência enquanto unidade não objetificada. Assim tratado, o sentido do fluxo é concebido em relação às vivências intencionais, pois “experienciamos” o mundo através do fluxo da consciência, um mundo que pertence essencialmente à subjetividade em seu sentido absoluto e último, correlato a toda subjetividade transcendental em mutação infinita (cf. Husserl, 2013, pp. 248-249).

Como nos mostra Husserl, há na consciência-tempo três níveis de constituição entrelaçados: (i) das coisas no tempo transcendente, empírico e objetivo; (ii) das unidades

---

<sup>7</sup> O projeto de distribuição desta obra foi feito da seguinte maneira: Bernet - Capítulos 1 e 3/ §§ 1, 4 e 6; Kern - Capítulos 3/§ 2 e 5/ §§ 2, 7, 9 e 10; Marbach - “Introdução”, Capítulos 2 e 5/ §§ 1 e 8 (cf. “Introdução”, p. 11).

imanescentes constituídas; e, (iii) do fluxo absoluto e o papel que ele desempenha na constituição de uma experiência vivida no tempo imanente. É válido ressaltar que se a consciência interna do tempo é o tema mais difícil da fenomenologia, não resta dúvida, o “fluxo absoluto” é o conceito mais complexo de todos. Ele é, por assim dizer, “o absoluto último e verdadeiro” (Husserl, [1913] 2020, p. 185). Portanto, “o absoluto último e verdadeiro consiste justamente no nível mais profundo da constituição do tempo, a esfera do fluxo absoluto ou processo originário” (Thomé, 2015, p. 66).

O fluxo da consciência não poderia existir ou se apresentar independentemente das vivências que ele constitui. A inseparabilidade do fluxo e o que nele se vivencia, no entanto, não significa que os dois sejam idênticos. Constituinte e constituído permanecem distintos e irreduzíveis um ao outro, porém são inseparáveis. Essa inseparabilidade remete as duas intencionalidades que os constituem, pois são inseparavelmente unidas, “exigindo-se uma à outra como dois lados de uma e a mesma coisa” (Husserl, [1928] 1966a, p. 381, tradução nossa), portanto estão entrelaçadas em um único fluxo unitário de consciência.

Em última análise, existe uma única consciência, uma fonte inesgotável de vida consciente com duas dimensões, que se constitui por um lado como o fluxo de vivências no tempo imanente e, por outro, como o fluxo primordial da vida da consciência. Nesse sentido, Husserl afirma que “o fluxo da consciência é!” [*Der Fluss des Bewusstseins ist!*] (Husserl, 2003, p. 30, tradução nossa). “Este ser é em si consciência e não apenas ser intencional” [*Dieses Sein ist selbst Bewusstsein und nicht nur intentionales Sein*] (Husserl, 2003, p. 30, tradução nossa).

Com o objetivo de ampliarmos a compreensão sobre a unidade da consciência absoluta constitutiva do tempo e a sua relação de necessidade operante com as intencionalidades transversal e longitudinal, precisamos aprofundar o exame do § 39 das *Lições*, “A dupla intencionalidade da retenção e a constituição do fluxo de consciência”, assim como dos seus respectivos Apêndices: VIII - “Dupla intencionalidade da corrente de consciência” e IX - “Protoconsciência e possibilidade da retenção”. A partir desse parágrafo e seus Apêndices, temos que no fluxo absoluto “há duas intencionalidades inseparavelmente unidas, entrelaçadas uma na outra, exigindo-se uma da outra como dois lados de uma mesma coisa” (Husserl, [1928] 2017, p. 133). Na intencionalidade longitudinal (horizontal) [*Längsintentionalität*], constitui-se “o tempo imanente, um tempo objetivo genuíno, no qual há doação e alteração do duradouro” (Husserl, [1928] 2017, p. 133). No curso do fluxo este tipo de intencionalidade do tipo longitudinal está continuamente numa unidade de consciência consigo mesma.

No outro tipo de intencionalidade, a transversal (vertical) [*Querintentionalität*], constitui-se a inserção das fases no fluxo que “têm sempre e necessariamente o ponto-agora fluente, a base de atualidade, e as séries das fases pré-atuais e pós-atuais” (Husserl, [1928] 2017, p. 133. cf. Husserl, [1928] 1966a, p. 381). De acordo com Bernet (2010, p. 11, tradução nossa),

o fluxo da consciência “absoluta” retencional implica uma dupla intencionalidade, da qual uma é direcionada para os objetos temporais imanentes e a outra tem a forma de uma auto-referência, ou seja, de uma autoconsciência do fluxo. Husserl denominou a direção anterior da intencionalidade retencional “intencionalidade transversal [*Querintentionalität*]”, e a última, “intencionalidade longitudinal [*Längsintentionalität*]”. Finalmente, Husserl também enfatizou especificamente que ambas essas direções intencionais no curso do fluxo das modificações retencionais contínuas pertencem a um mesmo processo e, portanto, estão “inseparavelmente” conectadas entre si.

Na análise dessas intencionalidades “entrelaçadas” e “inseparáveis” do fluxo absoluto, constatamos que: (i) o fluxo de vivências possui características próprias de um contínuo; (ii) a corrente de consciência está em relação com as suas fases; (iii) cada momento ou fase possui na retenção (conservação) a sua plenificação na continuidade da experiência vivida; (iv) a consciência absoluta se ajusta às coisas constituídas, mas não se torna idêntica ao constituído; (v) no fluxo das unidades temporais imanentes ocorre a objetivação do presente, passado e futuro; (vi) o fluxo absoluto não é em si temporal, ele é atemporal [*unzeitlich*] e consciente de si mesmo, dotado de um caráter “autotemporalizador” que ocorre no seu próprio fluir, especificamente nas formas da retenção e rememoração, porém a segunda depende do caráter não episódico e contínuo da primeira; (vii) há elementos teleológicos instaurados dentro do fluxo em sua fluência, (viii) o fluxo constitutivo é a fonte de constituição original das objetividades, portanto “experimentamos” e “experienciamos” o mundo a partir dele; e, por fim, (ix) no entrelaçamento originário que aqui se impõe, constatamos também o enlace originário no nível dos dados hiléticos das protossensações numa simultaneidade sempre presente entre o fluir do fluxo e o fluir da *hyle* a partir do caráter dinâmico das fases no fluxo. Devemos então considerar a apreensão objetivante de um conteúdo sensível no fluxo dos dados sensíveis.

É importante enfatizar que este processo originalmente constituinte do tempo, operando por meio da dupla intencionalidade do fluxo absoluto, não é mais um tipo de vivência consciente ao lado de outras, como a percepção, a recordação ou a fantasia. Em vez disso, é a base de todas elas e as torna possíveis (cf. Brough, 2010, p. 31; Husserl, 2001, p. 127). Além disso, “o absoluto não é nada menos – e, podemos acrescentar, nada mais – do que a temporalização absoluta (Hua XV, 670). Sua existência, sua vida, é experienciar” (Brough,

2010, p. 31, tradução nossa). Portanto, se alguém perguntar o que é o fluxo absoluto, teremos que responder que ele é a maneira pela qual a consciência constitui o tempo no nível primordial. De acordo com Brough (2010, p. 31, tradução nossa), Husserl descreve apropriadamente a “estrutura eidética” deste processo primordial transcendental “como a primeira e a mais profunda lei da gênese da consciência e, ao mesmo tempo, como a constituição original das objetividades”.

Em resumo, é necessário distinguir e relacionar, a partir do fluxo absoluto da consciência, o que é constituído *no* tempo (nas fases) e aquilo que é constitutivo *do* tempo (o fluxo). Contudo, o que nos interessa a partir dessas explanações é o entrelaçamento da dupla intencionalidade da consciência absoluta - transversal e longitudinal - e a dupla intencionalidade da retenção no fluxo, porque isso assegura a compreensão da unidade da consciência na correspondência e adequação entre a intencionalidade transversal nas fases do fluxo e a intencionalidade longitudinal que constitui o tempo imanente.

### **Considerações finais**

Destacamos no presente artigo os diferentes modos de doação dos objetos. Nesse contexto, apresentamos pontualmente a importância das fases do fluxo absoluto: protoimpressão (consciência imediata da fase agora na experiência), retenção (consciência das fases que acabaram de passar) e protensão (consciência das fases que ainda estão por vir ou consciência de futuro). Apontamos que a dupla estrutura intencional do fluxo constituinte do tempo é a base para os atos e vivências.

A partir de tudo que foi exposto, identificamos dois tipos de vivências da consciência absoluta: (i) as originárias, presentadoras, vivência de algo presente e (ii) as vivências presentificadoras de algo não presente (cf. Soto, 2012, pp. 81-82). Da objetivação dessas unidades no fluxo resultam as unidades temporais imanentes, nas quais sem essa objetivação não seria possível a constituição da consciência-tempo [*Zeitbewusstsein*].

A análise husserliana revela um único fluxo de consciência em que ambas unidades, tanto a do tempo imanente quanto a do próprio fluxo “quase-temporal [*quasi-zeitliche*]” (Husserl, [1928] 1966a, p. 381, tradução nossa) de consciência, são constituídas de uma só vez. Essa constituição se dá por meio de uma complexão, que Husserl denominou de “dupla intencionalidade” do fluxo absoluto. Essa dupla estrutura intencional do fluxo constituinte do tempo é, por assim dizer, a base para todos os atos e vividos de percepção, rememoração e expectativa de futuro (protensional).

Conforme apresentamos no desenvolvimento desse artigo, é possível “perseguir” certos fios de continuidade nas análises de Husserl, uma vez que mesmo em sua obra tardia, Husserl segue afirmando que “toda e qualquer vivência tem a sua temporalidade vivencial” (Husserl, [1931/1929] 1950, 2013, pp. 79-80). Assim, a consciência interna do tempo é mais uma vez retratada nos §§ 17 e 18 das *Meditações Cartesianas* (*Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge*), como a “síntese” que possibilita todas as outras sínteses da consciência, em que “a vida da consciência por inteiro [...] está sinteticamente unificada” (Husserl, [1931/1929] 1950, 2013, p.81).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, P. M. S. Tempo Objectivo e experiência do tempo: A Fenomenologia husserliana do Tempo perante a Relatividade Restrita de A. Einstein. *Investigaciones Fenomenológicas*, Espanha, nº. 6, pp. 145-180, 2008a. Disponível em: <[www2.uned.es/dpto\\_fim/InvFen/InvFen06/pdf/08\\_ALVES.pdf](http://www2.uned.es/dpto_fim/InvFen/InvFen06/pdf/08_ALVES.pdf)>. Acesso em: 08/10/2021.

\_\_\_\_\_. Consciência de Imagem e Fantasia: Ego de observação e ego de devaneio. *Phainomenon*, Lisboa, n. 16, pp. 157-176, 2008b. Disponível em: <[phainomenon-journal.pt/index.php/phainomenon/article/view/170](http://phainomenon-journal.pt/index.php/phainomenon/article/view/170)>. Acesso em: 08/10/2021.

BERNET, R.; KERN, I.; MARBACH, E. *An introduction to Husserlian phenomenology*. Ed. James M. Edie. Evanston: Northwestern University Press, 1993.

BERNET, R. Husserl's New Phenomenology of Time Consciousness in the Bernau Manuscripts. In: *On Time - New Contributions to the Husserlian Phenomenology of Time*. Ed. Dieter Lohmar, Ichiro Yamaguchi. Phaenomenologica, vol. 197. Dordrecht, Heidelberg, London, New York: Springer, 2010. pp. 1-19.

\_\_\_\_\_. Wirkliche Zeit und Phantasiezeit. Zu Husserls Begriff der zeitlichen Individuation. In: *Phänomenologische Forschungen*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2004. pp. 37-56.

BROUGH, J. B. Husserl and the Deconstruction of Time. *The Review of Metaphysics*, v. 46, nº. 3, pp. 503-536, 1993. Disponível em: <[www.jstor.org/stable/20129373](http://www.jstor.org/stable/20129373)>. Acesso em: 08/01/2024.

\_\_\_\_\_. Notes on the Absolute Time-Constituting Flow of Consciousness. In: *On Time - New Contributions to the Husserlian Phenomenology of Time*. Ed. Dieter Lohmar, Ichiro Yamaguchi. Phaenomenologica, vol. 197. Dordrecht, Heidelberg, London, New York: Springer, 2010. pp. 21-49.

DEPRAZ, N. "Epokhê". In : CASSIN, Barbara. *Vocabulaire européen des philosophies* (Ed.). França: Editions du Seuil, Dictionnaires Le Robert, 2004. pp. 366-367.

GARCÍA-BARÓ, M. *La verdad y el tiempo*. Salamanca: Sígueme, 1993.

HARO, A. S. de. *Fenomenología y ontología trascendental*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1990.

[Hua VI] HUSSERL, E. *A Crise das Ciências Europeias e a Fenomenologia Transcendental*. Trad. Diogo F. Ferrer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, ([1937] 1954, 2012).

[Hua XI] \_\_\_\_\_. *Analysen zur passiven Synthesis. Aus Vorlesungs und Forschungsmanuskripten, 1918-1926*. Ed. Margot Fleischer. Netherlands: Martinus Nijhoff, 1966b.

[Hua XXXIII] \_\_\_\_\_. *Die Bernauer Manuskripte über das Zeitbewusstsein (1917/1918)*. Ed. Rudolf Bernet, Dieter Lohmar. Dordrecht, Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2001.

[Hua XVII] \_\_\_\_\_. *Formale und transzendente Logik. Versuch einer Kritik der logischen Vernunft*. Ed. Paul Janssen. Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1929] 1974).

[Hua XLII] \_\_\_\_\_. *Grenzprobleme der Phänomenologie. Analysen des Unbewusstseins und der Instinkte. Metaphysik. Späte Ethik. Texte aus dem Nachlass 1908-1937*. Ed. Rochus Sowa, Thomas Vongehr. Dordrecht, Heidelberg, London, New York: Springer, 2013.

[Hua V] \_\_\_\_\_. *Ideen zur einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Drittes Buch: Die Phänomenologie und die Fundamente der Wissenschaften*. Ed. Karl-Heinz Lembeck. Hamburg: Martinus Nijhoff, ([1952, 1971] 1986).

[Hua IV] \_\_\_\_\_. *Ideen zur einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution*. Ed. Marly Biemel. The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1952.

[Hua III/I] \_\_\_\_\_. *Ideias para uma Fenomenologia pura e para uma Filosofia fenomenológica*. Trad. Márcio Suzuki. São Paulo: Ideias e Letras, ([1913] 2020).

[Hua XIX/I] \_\_\_\_\_. *Investigações Lógicas: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. vol. 2, parte 1. Trad. Pedro M. S. Alves e Carlos A. Morujão. Rev. Marco A. Casanova. Rio de Janeiro: Forense, ([1901] 1913b, 2015).

[Hua XVIII] \_\_\_\_\_. *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura*. vol. 1. Trad. Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, ([1900] 1913a, 2014).

[Hua XIX/II] \_\_\_\_\_. *Investigações Lógicas: Sexta Investigação: Elementos de uma Elucidação Fenomenológica do Conhecimento*. vol. 2, parte 2. Trad. Zeljko Loparić e Andréa M. A. C. Loparić. São Paulo: Abril Cultural, ([1901] 1921, 1975).

[Hua X] \_\_\_\_\_. *Lições para uma Fenomenologia da Consciência interna do Tempo*. Trad. Pedro M. S. Alves. Rev. Marco A. Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, ([1928] 2017).

[Hua I] \_\_\_\_\_. *Meditações Cartesianas e Conferências de Paris*. Trad. Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense, ([1931/1929] 1950, 2013).

[Hua Mat. VIII] \_\_\_\_\_. *Späte Texte über Zeitkonstitution (1929-1934). Die C-Manuskripte*. Ed. Dieter Lohmar. New York: Springer, 2006.

[Hua XXXVI] \_\_\_\_\_. *Transzendentaler Idealismus. Texte aus dem Nachlass (1908-1921)*. Ed. Robin D. Rollinger in cooperation, Rochus Sowa. Dordrecht, Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2003.

[Hua X] \_\_\_\_\_. *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins (1893-1917)*. Ed. Rudolf Boehm. Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1928] 1966a).

[Hua XXXIV] \_\_\_\_\_. *Zur phänomenologischen Reduktion. Texte aus dem Nachlass (1926-1935)*. Ed. Sebastian Luft. Dordrecht, Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2002.

INGARDEN, R. Erläuterungen zu den Briefen [Husserls]. In: *Edmund Husserl: Briefe an Roman Ingarden. Mit Erläuterungen und Erinnerungen an Husserl*. Phaenomenologica, vol. 25. Ed. Roman Ingarden. Netherlands: Martinus Nijhoff, 1968.

KEILING, T. "Zeitbewusstsein". In: GANDER, Hans-Helmuth. *Husserl-Lexikon* (Ed.). Darmstadt: WBG, 2010. pp. 324-327.

LOHMAR, D. *Phänomenologie der schwachen Phantasie. Untersuchungen der Psychologie, Cognitive Science, Neurologie und Phänomenologie zur Funktion der Phantasie in der Wahrnehmung*. Phaenomenologica, vol. 185. Dordrecht, The Netherlands: Springer, 2008.

MAYER, V.; ERHARD, Christopher. Die Bedeutung objektivierender Akte (V. Logische Untersuchung, §§ 22–45). In: *Edmund Husserl Logische Untersuchungen*. Ed. Verena Mayer. Berlin: Akademie Verlag, 2008. pp. 159-187.

MORAN, D. *Introduction to Phenomenology*. USA, Canada: Routledge, 2000.

MORAN, D.; COHEN, J. "Time [Zeit]". In: *The Husserl Dictionary. Continuum Philosophy Dictionaries* (Ed.). London, New York: Continuum International Publishing Group, 2012. pp. 320-326.

OSSWALD, A. M. *La Fundamentación pasiva de la experiencia. Un estudio sobre la fenomenología de Edmund Husserl*. México: Plaza Y Valdés Editores, 2018.

SERRA, A. M. "Teil/Ganzes". In: GANDER, Hans-Helmuth. *Husserl-Lexikon* (Ed.). Darmstadt: WBG, 2010. pp. 279-280.

SOTO, F. C. *Tiempo y conciencia en Edmund Husserl*. Santiago de Compostela: Servizo de Publicacións e Intercambio Científico, 2012.

THOMÉ, S. C. Temporalidade e constituição: uma investigação acerca do acesso metodológico à esfera da consciência constitutiva do tempo na fenomenologia husserliana. 2015. 108f. Tese (Doutorado em Filosofia). São Carlos: UFSCar, 2015.

WALTON, R. *Husserl: Mundo, Conciencia y Temporalidad*. Buenos Aires: Almagesto, 1993.

WARREN, N. de. *Husserl and the Promise of Time: Subjectivity in Transcendental Phenomenology*. New York: Cambridge University Press, 2009.